UERN
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 049/2026 - PRAE/2026

Processo nº 04410055.000550/2026-14

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO DA PRIMEIRA ETAPA DE FLUXO CONTÍNUO PARA ACESSO PROGRAMA DE APOIO À PERMANÊNCIA ESTUDANTIL DA UERN, SEMESTRE 2026.2, MODALIDADE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – Uern, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, e considerando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) de números 01, 04, 05 e 10, torna público, pelo presente Edital, o resultado das inscrições processo seletivo de fluxo contínuo para acesso para acesso à residência universitária, conforme Resolução n.º 027/2025 – CD/FUERN, Resolução nº 25/2025 - CD e Resolução nº 15/2025-CONSUNI.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por finalidade divulgar o resultado das inscrições atinentes ao processo de fluxo contínuo (1ª etapa) para acesso à residência universitária, semestre letivo 2026.2.

2. DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

2.1. Os(as) candidatos(as) com o resultado **“Classificado(a)”** estão aptos para as entrevistas, conforme o **ANEXO I**.

2.2. Os(As) candidatos(as) com a situação **“Desclassificado(a)”** foram desclassificados.

2.3. Foram desclassificados(as) os(as) candidatos(as) que:

a) realizaram inscrições fora do prazo;

b) deixaram de anexar documentos obrigatórios;

c) deixaram de anexar comprovação de renda declarada de membro da família;

d) deixaram de preencher informações dos membros da família;

e) possuam vínculo empregatício ou de trabalho remunerado, público ou privado;

f) deixaram de preencher ou preencheram erroneamente as informações pessoais e/ou acadêmicas;

g) não preencheram os requisitos contidos no Edital nº 044/2026 - PRAE/UERN.

3. DO RECURSO

3.1. Do resultado preliminar, caberá recurso por meio de preenchimento de formulário próprio disponível no **ANEXO II** deste edital, até às 23h59min do dia **13 de agosto de 2026**.

3.2. O recorrente deve apontar objetivamente o erro do resultado, que deverá ser apreciado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

3.3. O Recurso tem a finalidade de apontar erro objetivo durante a análise.

3.4. Não será recebido como recurso a documentação ausente no ato de inscrição, porquanto é responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

3.5. Os resultados dos recursos serão publicados no dia **18 de agosto de 2026 no endereço https://portal.uern.br/prae/2026-2/.**

4. DAS ENTREVISTAS

4.1. Os(As) candidatos(as) classificados(as), após o resultado dos recursos, serão convocados para a realização das entrevistas.

4.2. O Edital de convocação para as entrevistas será publicado no dia **18 de agosto de 2026 no endereço https://portal.uern.br/prae/2026-2/.**

4.3. As entrevistas serão realizadas no período de 20 e/ou 21 de agosto de 2026.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o(a) requerente consultar o Setor de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil – SAE.

5.2. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes, constantes no processo de inscrição ou seleção.

5.3. Poderão ser realizadas entrevistas ou visitas *in loco,* a qualquer tempo, inclusive durante a vigência dos programas, e constatada irregularidades ou comprovada a má-fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício e/ou ressarcimento do valor recebido ao erário.

5.4. Os(as) beneficiários(as) que descumprirem o disposto neste Edital e na Resolução n.º 008/2019 – CD/FUERN, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.

5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

Mossoró (RN), 11 de agosto de 2026

ANA ANGÉLICA DO NASCIMENTO NOGUEIRA
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Portaria n.° 3649/2025 – GP/FUERN

Documento assinado eletronicamente por **Ana Angelica do Nascimento Nogueira**, **Pró-Reitor(a) de Assuntos Estudantis**, em 11/08/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43376532** e o código CRC **7509D0F3**.

ANEXOS AO EDITAL

Link: ANEXO I - RESULTADOS DAS INSCRIÇÕES
Link: ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO

ANEXO I - RESULTADOS DAS INSCRIÇÕES - RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS 2026.2

Uern Campus Assu				
Residência Universitária Masculina - Vagas: 01				
Classificação	**Matrícula**	**Nome**	**Resultado**	**Justificativa**
-	20240033148	Erick Yuri de Souza Silva	Desclassificado(a)	Candidato(a) possui vínculo empregatício

Uern Campus Caicó				
Residência Universitária Feminina - Vagas: 01				
Classificação	**Matrícula**	**Nome**	**Resultado**	**Justificativa**
1	20260019262	Millena Estefany de Medeiros Araújo	Classificado(a)	

Uern Campus Caicó				
Residência Universitária Masculina - Vagas: 04				
Classificação	**Matrícula**	**Nome**	**Resultado**	**Justificativa**
1	20260002819	Anderson Rafael Pereira Silva	Classificado(a)	

Uern Campus Mossoró				
Residência Universitária Feminina - Vagas: 01				
Classificação	**Matrícula**	**Nome**	**Resultado**	**Justificativa**
1	20260020002	Geciclecia Pereira Lima	Classificado(a)	

ANEXO I - RESULTADOS DAS INSCRIÇÕES - RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS 2026.2

Uern Campus Mossoró				
Residência Universitária Feminina - Vagas: 01				
Classificação	**Matrícula**	**Nome**	**Resultado**	**Justificativa**
2	20260015110	Naísa Pinheiro de Brito	Classificado(a)	
3	20260020110	Ana Thaís Rodrigues da Silva	Classificado(a)	
-	20260020586	Vitoria Pereira Batista	Desclassificado(a)	Ausência de CadÚnico

Uern Campus Mossoró				
Residência Universitária Masculina - Vagas: 07				
Classificação	**Matrícula**	**Nome**	**Resultado**	**Justificativa**
1	20230064310	Edy Jonhson Ferreira Bernardo	Classificado(a)	
2	20260021725	Emmanuel Valente Maia	Classificado(a)	
3	20240052386	Caio Fernandes da Fonseca	Classificado(a)	
4	22005250	Carlos Adriano Braga Silva	Classificado(a)	
5	20240025834	Matteus Felipe Morais de Andrade	Classificado(a)	
6	20260010211	Maxmyllyano Cardoso de Lira	Classificado(a)	